

LEI Nº 328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário nº 107

Cria, autoriza o funcionamento, denomina escola pública estadual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada e autorizada a funcionar a escola de 1º e 2º graus da Vila Aurenny nesta Capital, com a denominação de "Colégio Estadual Santa Rita de Cássia".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, ao 10 dias do mês de dezembro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado